



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 122/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016490/2022-69

Marabá-PA, 10 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Zanderluce Luis.*

**A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "PROPAGAÇÃO *IN VITRO* DE EPÍFITAS AMAZÔNICAS", coordenado pela professora **Zanderluce Gomes Luis** e colaboração dos discentes **Luana Beatriz Sousa da Silva, Salomão Eduardo Trister Nascimento de Oliveira, Raul César Silva Barros e Flavia Karoliny Araújo dos Santos**, com alocação de carga horária de 10 horas para a coordenadora e 20 horas para os discentes, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023 .

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 10/08/2022 10:03)*  
CLARISSA MENDES KNOECHELMANN  
DIRETOR-ADJUNTO  
Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **d5c0e088e0**